DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CADASTRO RESERVA Nº. 001/2025
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA
“CONSTRUINDO FUTURO”

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Secretaria de Inclusão e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DIVULGAR:

O **RESULTADO FINAL** do Cadastro Reserva nº. 001/2025, destinado aos candidatos que poderão ser contemplados com o Programa Social "Construindo Futuro", conforme **classificação geral** estabelecida a partir da análise dos critérios e prioridades definidas no edital:

1. ALINE EDUARDO CAETANO
2. NAYARA CRISTINA OLIVEIRA
3. KATIA DE JESUS SILVA
4. CAMILA DA SILVA
5. ANDRIELE CAMARGO DO NASCIMENTO
6. MARCIANA DOS SANTOS
7. ELESANGELA MIGUEL DA SILVA
8. CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA
9. OSMAR RODIGUES COELHO
10. ISMAELA CORREIA ALVES DA SILVA
11. ANDRÉ MESSIAS DE LIMA
12. THAYLLON FABIANO REIS DOS SANTOS
13. KESIA DA SILVA MARTINS
14. KEILA FERNANDES GOMES
15. MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA
16. TAIANA CRISTINA DE MOURA DANTAS
17. ADRIANA FONTOURA DA SILVEIRA
18. LUIZ GOMES DOS SANTOS
19. MARLENE DOS SANTOS DUTRA MIRANDA
20. ADRIANA CARDOSO RODRIGUES
21. KEILA CIBELE HERREIRA DA ROCHA
22. LUCILENE SILVA LEAL TROVÃO
23. PRISCILA FABIANA ARANTES FERREIRA
24. CELIA VIEIRA DE SOUZA
25. FERNANDA CRISTINA XAVIER DE BRITO
26. LUCELIA OLIMPIO DA SILVA GOMES
27. ADRIANO PISMEL JOSÉ
28. MADALENA ARANTES
29. CELIA SOARES MATIAS
30. JULIO CESAR DE MOURA DANTAS
31. ANA CAROLINA DA SILVA LUZ
32. MARIA BETANIA NEPONUCEMO
33. LUCIANA PISMEL JOSÉ
34. JAKELINE APARECIDA MIGUEL
35. GEISIANE FERNANDA MARTINS PRATES
36. MAIRA SOUZA CORREIA
37. ZILDA DE OLIVEIRA
38. JOSÉ CARLOS DA SILVA
39. CLECIO DUARTE DE ARAUJO
40. MARIA LEDA DOS SANTOS
41. CARLA LILIAN FAQUINI
42. NEUZA SANTOS CORREIA
43. RODRIGO MEIRA GABRIEL
44. MARA LUANA NEVES DE OLIVEIRA (AACAR)
45. MARIA CLARA NEVES (AACAR)
46. JAQUELINE SOARES COSTA DE SOUZA (PCD)
47. KAIQUE ALVES DE SOUZA (AACAR)
48. KAUÃ DE OLIVEIRA FERREIRA (PCD)
49. ANA MARIA LUSTROSA DOS PASSOS (PCD)
50. AUSENI FRANCISCA ALVES (PCD)
51. CELINA MARTINS DO NASCIMENTO
52. CHRISTIEY CARDOSO
53. EMANUELLI DE MELO FERREIRA
54. TATHIANE UCHOA DOS SANTOS
55. ROSIMEIRE ALVES FERREIRA
56. GESNER CRISTIANO DOS SANTOS
57. JOSIANE MOTA DE JESUS
58. HELENI GOMES DOS SANTOS
59. GRAUCIA MARIA DE SOUZA
60. GILVANETE NASCIMENTO BISPO DA GRAÇA
61. MARINÊS SANTANA OLIVEIRA
62. FERNANDA BARBOSA SPINDOLA
63. MARILZA SANTANA OLIVEIRA
64. LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO
65. JEANE SANTANA GUIMARÃES
66. MARLENE DOS SANTOS
67. LUCIMARA DA SILVA SOARES
68. MARILZA FERREIRA DOS SANTOS
69. VALDIRENE MARIA GOMES
70. CAROLYNE GABRIELA DA SILVA
71. TATIANE DA SILVA SOUZA
72. MARIA ANGELICA BRITO DOS SANTOS
73. LUCIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
74. MEIRE CRISTINA XAVIER DE BRITO
75. MARIA NILDETE DE SOUZA LEMOS
76. MARCIA REGINA DIAS SOARES
77. MARLI MACHADO
78. MARIA CLEUSA CARVALHO
79. MARIA DO CARMO OLIVEIRA
80. ADRIANA MELO DOS SANTOS
81. ANA PAULA GONÇALVES
82. HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA
83. THAYS FERNANDA SOUZA SILVA
84. RENATA NUNES ALVES CIPRIANO
85. ROSILENI DE SOUZA MATOS
86. ROSENILDE BONFIM DOS SANTOS
87. JOSUÉ BELO DA MOTA
88. JESSI JESSICA ROSANA PEÇANHA ALVES
89. JOÃO BATISTA DA SILVA
90. JAYNE DE MELO CARDOSO
91. PRISCILA ALZIRA DE OLIVEIRA

92. PAOLA ROSANGELA DE MAGALHÃES LOPES EVANGELISTA
93. MARIA JOSÉ DE SOUZA
94. MARCELO MENDES EMBOADA
95. MELQUÍADES NERES DA ROCHA
96. EDUARDA ELIANDRA OLIVEIRA DE CASTRO
97. FRANCIELI CRISTINA DE ASSIS
98. LUCILENE BERNADO MONTEMOR
99. ALEXANDRE DOS SANTOS
100. MONICA DA SILVA SANTOS SARRUF
101. MARIA JOSÉ PINTO
102. HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA
103. FABIOLA DA SILVA BARBERATO
104. MARIA SOUZA CORREIA
105. INGRIDI LORRAINE DA SILVA SOUZA
106. BRUNA ADRIELLY ASSIS FERREIRA
107. VALÉRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
108. ALESSANDO NOGUEIRA DA SILVA
109. GEOVANA GEANDRA SOUZA TALEVI
110. CARLA ANGELIANA ALENCAR DE FREITAS
111. DACIANE LAURIANE SILVA CARVALHO
112. ISABELY SILVA COSTA
113. ANTONIO ALVES DE PAIVA
114. IVANIR GONÇALVES DA SILVA
115. ELEONORA CLAUDETE DE LURDES
116. JEANE MOTA DE JESUS
117. IRENE CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA
118. VALQUIRIA DE PAULA GUIDO
119. SARA DA SILVA LUZ
120. LEIDIANY CANDIDO DOS SANTOS
121. GEDALVA ADRIANA DA SILVA
122. ROZELI GONÇALVES DOS SANTOS
123. ANA PAULA PRATES
124. MARIA CRISTIANE MIRANDA
125. MAIRA APARECIDA DA SILVA FELIX
126. IVAN DOS SANTOS
127. MAGDA LARA DOS SANTOS
128. ELIETI FRONZACK DE SOUZA
129. NAGILA GOMES RODRIGUES DA SILVA
130. LINCON SILVA SANTOS
131. ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS
132. MARTA GOMES FONSECA
133. THAISY NEVES MOURA
134. CLAUDIA REGINA MARTINS SOBRAL
135. ANA LUIZA DE SOUZA
136. ARNALDO NUNES SAMPAIO RIBEIRO
137. KETRIN CAMILA SOUZA SILVA
138. ILDA SOUZA DOS SANTOS
139. FRANCISCA MARIA CARDOSO PEREIRA
140. ADEILSON SILVA DE OLIVEIRA
141. LUCIVANIA SILVA OLIVEIRA
142. JOSÉ ANTONIO FRANCISCO
143. VINICIUS ALEXANDRE QUEIROZ CARVALHO
144. SIMONE ALVES DA SILVA
145. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
146. LUCIANA ALVES PEREIRA
147. DANIEL DA CRUZ MORAES
148. OZIEL DE SOUZA SANTANA
149. SANDY APARECIDA DA SILVA
150. JUCÉLIO PAU-FERRO DA SILVA
151. VIVIAN DE LIMA SILVA
152. LAUANNY VIEIRA OLIVEIRA
153. EDIVANE PEREIRA DA SILVA
154. TERESINHA FERREIRA PINDOLA
155. MARIA DE LOURDES SILVA
156. VANESSA FERREIRA BARBOSA
157. ADRIANA CRISTINA PEREIRA PISMEL
158. STEPHANNY LUIZA MELO DE OLIVEIRA
159. LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA
160. LUCIANA MAISTROVICZ
161. ANTONIO TEIXEIRA DIAS PINDOLA
162. IARA CRISTINA SANTOS
163. CRISTINA INÁCIO DA SILVA
164. LUCIANA BATISTA DE SANTANA
165. ISABELLI MARIA DA SILVA
166. ELENICE SILVA DA MATA
167. ODETE PEREIRA DOS SANTOS
168. WYLIAN NUNES SAMPAIO RIBEIRO
169. ADRIANA DIONÍSIO
170. GEANE SANTANA GUIMARAES
171. ADRIANA AZEVEDO VIANA
172. CLAUDEMIR DA SILVA
173. ALINE CARVALHO
174. LUCIANO AZEVEDO SILVA
175. ALICIA HELEN DA SILVA LIMA
176. MARIA APARECIDA DA SILVA FELIX
177. MICHAEL TIAGO AGUIAR BONFANTE
178. ANGÉLICA CELIA RODRIGUES SANTANA
179. LINDINALVA MARTILIANO DA SILVA
180. JAQUELINE SOARES COSTA DE SOUZA
181. RAFAEL NUNES PEREIRA
182. LUCAS VINICIUS VIEIRA COELHO
183. LUCINEIDE ALVES DANTAS
184. MARIA XAVIER DE BRITO BARBOSA
185. VITORIA LIMA DA SILVA
186. AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS
187. MISLAINE MENDONÇA ANDRADE
188. ANA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS
189. ROSNISIELE FERREIRA RODRIGUES
190. ALINE DA SILVA
191. SIDNEI ANTUNES DA SILVA
192. PAULA ALVES NUNES RELIQUIAS
193. KARINE KIMBERLLY PINTO MAGALHAES
194. WILTON FERREIRA SANTOS
195. EUVIRA BARBOSA DOS SANTOS
196. HELENILDA ALVES DA SILVA GUIMARAES
197. JEAN MICHEL SANTOS SILVA
198. LARISSA BORGES SPINDOLA DA SILVA
199. WAGNER LEME DA SILVA
200. DOUGLAS VINICIUS ALVES SILVA
201. CELIA ALVES PEREIRA
202. MARIA VIEIRA DA SILVA

203. RAQUEL DE SOUZA MARTINS
204. KAUA HENRIQUE DA ROCHA CAMARGO
205. JOCELIO EVARISTO DE SOUZA
206. SANTA DE FATIMA ESQUIBEL
207. REINALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
208. JAYNE DEANE DOS SANTOS SILVA -
209. RAYZA DA SILVA BARBERATO
210. GISLAINE MOTA DE JESUS
211. PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
212. JULIANO DA PAIXÃO
213. VALCIR MONTEIRO
214. ANI LAIANE GONÇALVES
215. JAINE AMANDA GANANCIO
216. RENATO LEANDRO ROSSI DA PAZ FERIAN
217. LUIZA DETE RODIGUES KISZKA
218. ROSELI MESSIAS DOS REIS
219. RUTE CORDEIRO
220. SIMONE ALVES DE SILVA
221. ANA MARIA DA SILVA FERREIRA ARAUJO
222. JULIANA CARENO SÉRGIO
223. ELEN CAROLIGIA REZENDE LACERDA
224. ANA PAULA SOUZA
225. JOSIANE MOTA DE JESUS
226. CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
227. ARIANE ALVES PIERGENTILE
228. LINDINALVA CARVALHO FERNANDES LEMOS
229. MARIA EDILEUZA SOBRAL
230. SIMONE SANTANA NASCIMENTO
231. ANA LUIZA MARQUES SILVA
232. FLAVIO CAVALCANTE DA SILVA
233. VALQUIRIA APARECIDA DO NASCIMENTO
234. HOSANA FERREIRA DOS PASSOS ANTONIO
235. VICTOR MARTILIANO DA SILVA
236. KAUA OLIVEIRA FERREIRA
237. OZIEL GUEDES COELHO
238. CLEONILDE DOS SANTOS
239. NATALIA OLIVEIRA SOARES PERERIRA
240. OSMAR GARCIA DE OLIVEIRA
241. LUIZ GUILHERME LIMA PINTO
242. JÉSSICA PEREIRA COSTA SOUZA
243. JOSANA FERREIRA DOS PASSOS ANTONIO -
244. MARIA EDUARDA RODRIGUES ARAUJO
245. KATISLAYNE GONÇALVES FAGUNDES SILVA
246. ALESSANDRO DE SOUZA
247. KATIA CAETANO DA SILVA
248. ANA PAULA CRESPILHO
249. SUELI DE PAULA ALVES
250. VIVIANE CAMPIOTO BRAGATO
251. VICTOR HENRIQUE SILVEIRA ESCOBAR
252. VALTEMIR DA SILVA
253. CRISTIANE ALVES DE SOUZA
254. JEOVANA FERREIRA DOS PASSOS ANTONIO
255. VIVIANE SILVA MARTINS
256. VANESSA GOMES
257. IRINEU CRISPIANO DOS SANTOS
258. ELAINE CRISTINA OLIVEIRA BOZZA
259. ROSEMEIRE DE SOUZA
260. IDEMAR ARAUJO DOS ANJOS
261. CAMILY GIOVANA SIQUEIRA DA SILVA
262. JOCIMARA DA PAIXÃO
263. ORANDI SILVA DA FONSECA
264. RENATA GABRIELA DE SOUZA BRITO
265. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA
266. JOÃO BATISTA ALVES
267. ROSELI DE CARVALHO
268. JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES
269. ALEX DA SILVA PEDRO
270. MARIA CLARA ARRUDA ASSIS
271. RONALDO INÁCIO DOS SANTOS CARVALHO
272. FERNADO HENRIQUE DE JESUS SILVA
273. REGINALDO ALVES FERREIRA
274. MARCOS VINICIUS DE JESUS VIEIRA
275. CAMILY VITORIA CAVALCANTE OLIVEIRA
276. IRENE SOARES PEREIRA
277. CLAIR PEREIRA DE SOUZA
278. JORGE LUIZ MIRANDOLA JUNIOR
279. ANA CLAUDIA DA SILVA PRATES
280. ANA PAULA SILVA SANTANA MARTINS
281. VANESSA LIMA GONÇALVES
282. GIDALVA ADRIANA DA SILVA
283. ANIELE SANTOS BRITO
284. HADASSA GRAZIELI SOUZA SILVA
285. ROSIMEIRE RIBEIRO
286. MARIA LUCILENE DA SILVA
287. SARA DA SILVA
288. WANDA ROSANGELA GALVÃO
289. SIMEIA SANTOS LOPES APOLINARIO
290. PAULO APARECIDO GONÇALVES
291. GEANDRA RODIGUES QUEIROZ
292. ELESSANDO TALARICO
293. MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA
294. ALINE PATRICIA PEREIRA
295. MARIA IVANETE PEDRO
296. JOSÉ RENATO BRITO
297. ELIANA VASCONCELOS
298. NATALIE DO ESPÍRITO SANTO FRANÇA
299. MAYARA SILVA PAIXÃO
300. ELIZABETE DOS SANTOS ROCHA
301. ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS
302. DORALICE DA SILVA SPINOLA
303. DIRMA DO NASCIMENTO
304. TAINA SILVA COSTA OLIVEIRA
305. EDELZITA PREZILINA DOS SANTOS
306. ADEMIR DOS SANTOS
307. MILTON ROBERTO BATISTA
308. JOSÉ ROBERTO PIRES
309. LUCIELEN RICARDO CARDOSO
310. JOCAIDE ALVES DA COSTA
311. ALINE DA SILVA SANTOS
312. SERGIO BERNARDO DA SILVA
313. GABRIEL ALAN DA SILVA ESPINDOLA
314. TRINDADE APARECIDA SILVA

315. SIMONE VALÉRIO DE OLIVEIRA
316. MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
317. MARIA DEONICE ARAGÃO VICENTE
318. DORIVAL NAYDE
319. GILMAR ALVES SOBRINHO
320. NICKOLAS LEANDRO SOUZA
321. TERESA MARIA POSSIODONIO JULIÃO DA SILVA
322. JANE MATA DE JESUS
323. ERIKA SABRINA DA SILVA GOMES
324. ANNE CAROLINE MARIA NONATO
325. KASSIA KELLY OLIVEIRA SILVA PRATES
326. JOÃO LUCAS NOVAES GABRIEL
327. APARECIDA JOSINA DA CONCEIÇÃO
328. PETERSON ELIEL PEREIRA LEAL
329. MARGARETE DE MOURA
330. JOELMA DOS SANTOS
331. VITORIA DO CARMO FERREIRA
332. SIMONE DOS SANTOS SILVA
333. KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
334. LEONARDO RAFAEL DA SILVA
335. ROSIMEIRE RODRIGUES DE AMORIM
336. MARIA JOSÉ DE MACEDO
337. AUCINO VIEIRA DA CRUZ FILHO

II- CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

Serão **convocados 50 (cinquenta) candidatos classificados**, conforme ordem de classificação geral.

Em cumprimento à **reserva de 5%** (cinco por cento) das vagas destinadas a **pessoas desassistidas indicadas pela AACAR –** Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Rosana, dois (02) candidatos já serão convocados de imediato, conforme avaliação técnica realizada pela equipe da Assistência Social. Um (01) terceiro nome encontra-se em fase de análise e poderá ser convocado posteriormente, de acordo com a conclusão da avaliação social.

Quanto às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD), uma (01) candidata será convocada por ter apresentado a documentação exigida. As outras três (03) vagas permanecerão em aberto, com a convocação condicionada à apresentação da documentação comprobatória da deficiência, conforme especificado a seguir.

III- CANDIDATO SOB ANÁLISE - AACAR:

1. KAIQUE ALVES DE SOUZA

IV- CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PCD

Ficam convocados os candidatos que se autodeclararam Pessoas com Deficiência (PCD), abaixo relacionados, a comparecerem ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado no Paço Municipal**, no dia 10 de julho de 2025**, para apresentação de documentação comprobatória da condição:

1. KAUÃ DE OLIVEIRA FERREIRA (PCD)
2. ANA MARIA LUSTROSA DOS PASSOS (PCD)
3. AUSENI FRANCISCA ALVES (PCD)

Documentação obrigatória (original e cópia):

· **Certificado da Pessoa com Deficiência**, emitido por meio da plataforma do Governo Federal (gov.br);
ou
· **Laudo médico específico**, com CID e descrição da deficiência, atestando a condição de PCD (conforme Decreto nº 3.298/99).

V- COMPARECIMENTO DOS CLASSIFICADOS:

Os demais candidatos convocados deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado no Paço Municipal, **munidos da documentação obrigatória**, nas seguintes datas:

Dia 08 de julho de 2025 – Comparecimento dos candidatos classificados de 1º a 25º;

1. ALINE EDUARDO CAETANO
2. NAYARA CRISTINA OLIVEIRA
3. KATIA DE JESUS SILVA
4. CAMILA DA SILVA
5. ANDRIELE CAMARGO DO NASCIMENTO
6. MARCIANA DOS SANTOS
7. ELESANGELA MIGUEL DA SILVA
8. CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA
9. OSMAR RODIGUES COELHO
10. ISMAELA CORREIA ALVES DA SILVA
11. ANDRÉ MESSIAS DE LIMA
12. THAYLLON FABIANO REIS DOS SANTOS
13. KESIA DA SILVA MARTINS
14. KEILA FERNANDES GOMES
15. MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA
16. TAIANA CRISTINA DE MOURA DANTAS
17. ADRIANA FONTOURA DA SILVEIRA
18. LUIZ GOMES DOS SANTOS
19. MARLENE DOS SANTOS DUTRA MIRANDA
20. ADRIANA CARDOSO RODRIGUES
21. KEILA CIBELE HERREIRA DA ROCHA
22. LUCILENE SILVA LEAL TROVÃO
23. PRISCILA FABIANA ARANTES FERREIRA
24. CELIA VIEIRA DE SOUZA
25. FERNANDA CRISTINA XAVIER DE BRITO

Dia 10 de julho de 2025 – Comparecimento dos candidatos classificados de 26º a 46º:

26. LUCELIA OLIMPIO DA SILVA GOMES
27. ADRIANO PISMEL JOSÉ
28. MADALENA ARANTES
29. CELIA SOARES MATIAS
30. JULIO CESAR DE MOURA DANTAS
31. ANA CAROLINA DA SILVA LUZ
32. MARIA BETANIA NEPONUCEMO
33. LUCIANA PISMEL JOSÉ
34. JAKELINE APARECIDA MIGUEL
35. GEISIANE FERNANDA MARTINS PRATES
36. MAIRA SOUZA CORREIA
37. ZILDA DE OLIVEIRA
38. JOSÉ CARLOS DA SILVA
39. CLECIO DUARTE DE ARAUJO
40. MARIA LEDA DOS SANTOS
41. CARLA LILIAN FAQUINI

42. NEUZA SANTOS CORREIA
43. RODRIGO MEIRA GABRIEL
44. MARA LUANA NEVES DE OLIVEIRA (AACAR)
45. MARIA CLARA NEVES (AACAR)
46. JAQUELINE SOARES COSTA DE SOUZA (PCD)

VI- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

· RG (cópia e original);
· CPF;
· Cartão PIS/PASEP;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);
· Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander – Agência Rosana/Primavera;
· Telefone de contato.

Rosana – SP, 07 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 98145-3773
Rua Diamantina, Quadra 132,160 - CEP 19272-578 - Rosana - SP

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS

NOTA DE EMPENHO N°	
CAMPO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO	

DATA: / /2025 - VALOR	**R$**

Bolsista:

COMPROVANTE DE DESPESA:

Nos termos do comunicado SDG Nº 19/2010 DO TCE/SP o bolsista deverá colar neste campo os originais das notas e cupons fiscais; os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.

MOTIVOS/FINALIDADES DA DESPESA: Transporte Universitário de Rosana/SP a _____. Período: mês de Janeiro a Junho/2025

DATA: / /2025	NOME:
	ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
C.N.P.J. 67.662.452/0001-00
Fone: (18) 98145-3773
Rua Diamantina, Quadra 132,160 - CEP 19272-578 - Rosana - SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS
(BOLSA-AUXÍLIO PARA O TRANSPORTE-UNIVERSITÁRIO)

NOME DO(A) BOLSISTA:

DESTINAÇÃO DO RECURSO PÚBLICO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

VALOR TOTAL RECEBIDO A TÍTULO DE BOLSA: R$_____

DATA DA UTILIZAÇÃO: **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

DATA:	Nº DO DOC.	ESPÉCIE DO DOC.	NOME/RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA DESPESA
			TOTAL GERAL	

Rosana, _____ de _____ de 2025

_____
ASSINATURA DO ALUNO OU PROCURADOR

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 1º SEMESTRE/2025

Os bolsistas abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Educação com sede na Rua Diamantina, nº 160, Quadra 132, Distrito de Primavera, no período de **14/07/2025 a 18/07/2025, das 07h30 às 12h30** para **REGULARIZAÇÃO** de prestação de contas, em conformidade ao item 9, 9.1 e 9.2 do Edital de Cadastramento de Bolsa-Auxílio Transporte Universitário – 1º Semestre 2025.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

1. GABRIELE CONTE BARROS
2. MATHEUS SILVA FERNANDES
3. NICOLE FREIRES AZEVEDO

PARANAVAI/PR

1. EVELIN CARVALHO
2. JHENIFFER MARJORYE GANANCIO
3. JULIANO OCANHA SILVA
4. SUELEN RODRIGUES CALDEIRA
5. TATIANA SUZUKI ARAUJO SILVA
6. TATIANE CRUZ FAGUNDES

NOVA ANDRADINA/MS

1 - ABNER GLAUBER PEREIRA
2 - ALAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
3 - AMANDA DA SILVA CORREIA
4 - ANA LUIZA MARQUES SILVA
5 - ANA LUIZA MOREIRA MARTINS
6 - ANTHONY SAMUEL RECHE BECK
7 - ARTHUR PAULO MARTINS PRIETO

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

8 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA
9 - CINDY'NHAIANY SANTOS MARQUES GARCIA
10 -CLARINÊS KIMURA
11 -CLÁUDIA GONÇALVES GANANCIO
12 -EDUARDO DA SILVA ROCHA
13 -FLÁVIA CONSTÂNCIA MARINHEIRO
14 -GABRIEL INÁCIO DOS SANTOS
15 -HAYNNA IZABELY BAIRRO SANTOS
16 -ISABELLE DE SOUZA SMOLARI
17 -JOÃO RAFAEL DOS SANTOS CARMO COSTA
18 -JULIANA DUTRA SULCZINKI KNOPF
19 -JULLIA ALMEIDA FREITAS
20 -LUCI ANA FONTOURA XAVIER
21 -MARCELLE REBECA FRENHAN SILVA DA CONCEIÇAO
22 -MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
23 -MARIA FERNANDA FELIX SILVA
24 -NICOLLY VICTORIA DE VASCONCELOS
25 -RAFAEL AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
26 -TAWANY DOS SANTOS FEITOSA
27 -VICTORIA MACEDO ROCHA
28 -VINICIUS ALEXANDRE QUEIROZ DE CARVALHO
29 -VITOR MANOEL GOIS GIACOMINI
30 -VIVIAN DE LIMA SILVA
31 -WAYNNER BOSQUETTI DA SILVA
32 -YASMIN CRESPI DINIZ

Rosana, 07 de julho de 2025.

_____

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES – MANDATO TAMPÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 3.660/2023, expede o seguinte **EDITAL DE ABERTURA**:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados em assumir cargos de gestão escolar nas Unidades Escolares municipais, por meio de eleições que envolvam a comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito, em atenção aos princípios da Gestão Democrática do Ensino e da Autonomia da Escola.

1.2. Os servidores eleitos nos termos deste Edital exercerão **mandato tampão**, até 31 de dezembro de 2025, decorrente da vacância dos cargos ocorridas no interregno do mandato 2024-2025.

2. DOS CARGOS

2.1. Serão selecionados por meio de eleição da comunidade escolar os cargos abaixo relacionados:

CARGOS	VAGAS
Diretor de Gestão Escolar – EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	01

2.2. As inscrições serão realizadas de maneira avulsa para cada cargo, isto é, não serão formadas chapas.

2.3. Cada servidor poderá candidatar-se a um único cargo.

2.4. O servidor eleito será nomeado pela Administração, podendo, nos termos da Lei, optar pela remuneração do cargo de origem.

3. SERVIDORES ELEGÍVEIS

3.1. São elegíveis para os cargos relacionados no item anterior os servidores docentes do Quadro do Magistério Municipal, de provimento efetivo, independentemente da classe ou categoria funcional, mediante apresentação de Plano de Gestão.

3.2. São inelegíveis os servidores em estágio probatório.

3.3. Para o cargo de Diretor de Gestão Escolar, é condição de elegibilidade o efetivo exercício na rede municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos.

3.4. São inelegíveis os servidores temporários e os servidores efetivos afastados ou licenciados na data de publicação do edital.

3.5. Também são inelegíveis os servidores que compuserem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

4. DOS ELEITORES

4.1. São eleitores:

4.1.1. Categoria I - Docente: servidores efetivos do quadro do magistério;

4.1.2. Categoria II - Técnico-administrativa: servidores efetivos não docentes da Secretaria da Educação;

4.1.3. Categoria III - Discente: alunos regularmente matriculados.

4.2. O voto da categoria discente será exercido pelo responsável legal.

4.3. O voto para as categorias I e II **é obrigatório**, e a recusa caracteriza indisciplina.

4.4. O voto dos eleitores será computado de acordo com o seguinte peso:

4.4.1. Categoria Docente: peso 70;

4.4.2. Categoria Técnico-administrativa: peso 15;

4.4.3. Categoria Discente: peso 15.

4.5. O domicílio eleitoral será:

4.5.1. A Unidade Escolar de exercício principal do servidor na data de publicação do Edital;

4.5.2. A Unidade Escolar em que o servidor possuir mais aulas, no caso de PEB-II;

4.5.3. A Unidade Escolar em que estiver matriculado o aluno.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. Nos termos do Decreto regulamentador, o processo eleitoral compreenderá as seguintes fases:

5.1.1. Publicação de Edital de Abertura;

5.1.2. Inscrições e publicação das candidaturas;

5.1.3. Sufrágio;

5.1.4. Proclamação dos resultados;

5.1.5. Nomeação.

6. DAS INSCRIÇÕES E DO PLANO DE GESTÃO

6.1. Os servidores elegíveis deverão manifestar interesse por meio de protocolo eletrônico direcionado a Secretária de Educação, **no prazo de 07 de julho até 09 de julho de 2025.**

6.2. No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar Plano de Gestão, seguindo o layout disponibilizado pela Secretaria de Educação.

6.3. Por meio da apresentação do Plano de Gestão, o candidato deverá demonstrar sua aptidão técnica, pedagógica e demais critérios de mérito para o exercício do cargo, contemplando os aspectos constantes do anexo ao presente Edital.

6.4. O não atendimento às premissas deste Edital implicará no indeferimento sumário da candidatura.

7. PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1. As candidaturas que atendam ao disposto nesta Lei serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia **10 de julho de 2025.**

8. SUFRÁGIO

8.1. O sufrágio, que compreende o exercício do direito ao voto, será realizado na seguinte conformidade:

UNIDADE ESCOLAR	DATA	HORÁRIO
1. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim	11/07/2025	09h às 15h

8.2. O voto será exercido por meio de cédula não nominal, em ambiente que garanta o sigilo, e será depositado em urna lacrada.

8.3. Todas as cédulas serão assinadas previamente pelos membros da Comissão Eleitoral.

8.4. As cédulas serão disponibilizadas de acordo com o seguinte padrão:

8.4.1. Cédula Amarela: eleitor da categoria I;

8.4.2. Cédula Azul: eleitor da categoria II;

8.4.3. Cédula Branca: eleitor da categoria III.

8.5. O mesário registrará a presença do eleito em livro próprio.

8.6. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos.

9. PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Logo após o término do período de sufrágio, a Comissão Eleitoral realizará a totalização dos votos, na presença da equipe gestora da unidade escolar e dos respectivos candidatos.

9.2. O resultado será registrado em ata e publicado no Diário Oficial.

10. NOMEAÇÃO

10.1. Após a proclamação dos resultados, o servidor com maior votação será nomeado para exercer o cargo eleito, a partir da data fixada na Disposição Geral deste Edital.

11. COMISSÃO ELEITORAL

11.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será conduzido por uma Comissão composta pelos servidores abaixo indicado:

- Filipe Neves dos Santos;
- Ireni Rodrigues Menezes;
- Maria Yvone Machado Guilherme;
- Nilza Gonçalves Pereira;
- Rosenice Galdino Silva Perardt;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ficam os servidores efetivos da Secretaria de Educação CONVOCADOS para o exercício do voto, nas datas e condições previstas neste edital.

12.2. O convite para os eleitores da categoria discente deverá ser divulgado através dos meios de comunicação ordinários da Unidade Escolar, sob responsabilidade da atual equipe gestora.

12.3. O servidor que titularizar mandato nos termos deste Edital pode ser reconduzido, uma única vez, por igual período subsequente.

12.4. O servidor pode ter seu mandato cassado por decisão de dois terços do Conselho de Escola.

12.5. No caso de ausência de interessados, os cargos indicados no artigo 3º deste Decreto serão ocupados interinamente por servidores efetivos do quadro do magistério nomeados pela Secretaria de Educação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 07 de julho de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO GESTÃO ESCOLAR

NOME DA ESCOLA

TÍTULO (OPCICIONAL)

Plano de Gestão Escolar apresentado pelo Professor XXX como requisito para eleição para o cargo de gestão escolar de DIRETOR / VICE / COORDENADOR

ROSANA (SP)

2025

1. INTRODUÇÃO
(apresentação do plano de gestão)

2. PERFIL DO CANDIDATO
2.1. Atuação acadêmica
2.2. Atuação profissional
2.3. Outras Informações que julgar conveniente

3. REFERENCIAL TEÓRICO
(ITEM FACULTATIVO)

4. OBJETIVOS GERAIS

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5.1. objetivos específicos na dimensão administrativa a) b) c) ...
5.2. objetivos específicos na dimensão pedagógica a)

b)
c)
...

5.3. objetivos específicos na dimensão financeira
a)
b)
c)
...

6. PROPOSTAS / AÇÕES

6.1. Dimensão Administrativa
a)
b)
c)
...

6.2. Dimensão Pedagógica
a)
b)
c)
...

6.3. Dimensão Financeira
a)
b)
c)
...

7. AVALIAÇÃO / INDICADORES

8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Rosana, XX de XXXXX de 2025.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O candidato deverá preencher apenas nos limites da tabela delimitada para cada campo. Não há limites de caracteres.

Sugere-se respeitar as regras da ABNT.

Espera-se que o candidato defina os objetivos específicos para cada dimensão, ainda que haja relação entre elas.

Para cada objetivo específico, espera-se que o candidato defina uma ou mais propostas / ações, assim entendidas como as iniciativas que o candidato executará para atingir os objetivos.

No campo “avaliação / indicadores”, o candidato deverá fornecer o instrumento que será utilizado para aferir o cumprimento dos objetivos, se possível quantitativamente.

Espera-se que os objetivos e propostas / ações sejam compatíveis e correlacionadas às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu e de interesse da comunidade escolar.

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR. É de responsabilidade da função, liderar o planejamento e as atividades pedagógicas da Educação Municipal, coordenando as diretrizes educacionais e os projetos pedagógicos das unidades escolares, mantendo-os atualizados e em consonância com as políticas públicas a serem implementadas pela Secretaria de Educação nas escolas Municipais para as quais forem designadas. Gerenciar as atividades financeiras à luz das diretrizes de governo, fixando políticas para seu acompanhamento, desenvolvimento e consecução, a fim de permitir a concretização das políticas públicas sob incumbência do Executivo e da Secretaria de Planejamento e Gestão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.Art.37 da Constituição Federal/ Lei nº 11.781 de 2000

DUTRA, Paulo Fernando de Vasconcelos. Plano de Gestão/ Paulo Dutra, (2007).

LDB – Lei de Diretrizes e Bases – Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro / 1996.

ROSANA. Lei Municipal 1.676/2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal a reorganizar a estrutura administrativa pública do Município de Rosana, e dá outras providências. 2020.

ROSANA. Lei Municipal 1.471/2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Rosana e dá outras providências. 2015.